



## **Ata 1.º Reunião da Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo do Município da Nazaré**

Aos vinte e oito dias de novembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Câmara Municipal da Nazaré, realizou-se a 1.ª reunião da Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo do Município da Nazaré. Na reunião estiveram presentes: Orlando Rodrigues (Vereador da Câmara Municipal da Nazaré), Milton Estrelinha (Adjunto do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré), Helena Pola (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré), João Santos (Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal da Nazaré), Elsa Margarida Matos (Secretária da Junta de Freguesia de Valado dos Frades), José Filipe Ramalho (Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão), Dino Casimiro (Técnico Superior na Câmara Municipal da Nazaré) e Júlio Estrelinha (Técnico Superior na Câmara Municipal da Nazaré). O Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré, o Deputado Municipal João Vieira e o Técnico Superior da Câmara Municipal da Nazaré Paulo Contente justificaram a sua ausência na reunião.

A reunião iniciou-se, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, tomando a palavra Milton Estrelinha que solicitou, em virtude de compromissos previamente assumidos pela Dra. Helena Pola, que fosse feita uma alteração à ordem de trabalhos por forma a iniciar-se já a análise e discussão das propostas recebidas, pela possibilidade da necessidade de esclarecimentos jurídicos. A proposta de alteração foi aceite por unanimidade dos presentes.

O Adjunto do Sr. Presidente da Câmara Municipal indicou que a presente reunião se justificava pela necessidade de avaliação das propostas recebidas nos vários pontos disponíveis para o efeito. Na sede da Junta de Freguesia de Famalicão não se registou qualquer entrega, na sede da Junta de Freguesia de Valado dos Frades foi entregue uma proposta e, por último, diretamente entregue na Câmara Municipal chegaram três propostas. Totalizando, assim, um conjunto de quatro propostas recebidas no âmbito do Orçamento Participativo do Município da Nazaré.

De seguida, Milton Estrelinha explicou como era a feita a entrada e registos de propostas na Câmara Municipal, esclarecendo, assim, o tramitar devido a cada

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Milton Estrelinha', 'Orlando Rodrigues', and others.]*



*[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'F. Fernandes']*

proponente, deixando, claro, que ficará tudo guardado numa pasta disponível nos Paços do Concelho. Após essa explicação, apresentou, individualmente, cada proposta, tendo, diante de todos os presentes, o regulamento do Orçamento Participativo do Município da Nazaré para uma correta e capaz análise sob cada uma. Em igual sentido, em cada proposta era lido o que tinha sido indicado pelo proponente na sua folha de candidatura.

Assim, Milton Estrelinha, apresentou as propostas e procedeu-se à análise das candidaturas abaixo:

- **Candidatura N.º 1:** Proponente é Humberto José Codinha Santos, natural e residente do concelho da Nazaré, com o tema “Passadiço de Madeira – Foz do Rio Alcoa”, com um custo estimado de 14.500€ e que, em suma, propõe a construção de um passadiço de madeira que se estende desde a ETAR até à foz do Rio Alcoa. Foi lida a proposta apresentada. Foram, também, anexadas fotografias da infraestrutura e as Plantas de Localização identificado a área a intervir. Foi apresentado o parecer solicitado à Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal quanto à posse das zonas identificadas e ações necessárias no âmbito da implementação do projeto (necessidade de pareceres externos). De seguida, e após a apresentação feita, analisou-se a proposta e a Comissão de Análise deliberou, por unanimidade, a não admissão da proposta. A justificação apresentada, no disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 15.º do ROP, atendendo ao facto de que os projetos devem ser delimitado nas competências da Câmara Municipal e terem de ser delimitados a espaços públicos municipais (e a proposta implica afetação de área na jurisdição da Docapesca) e não poderem exceder o montante determinado pelo Executivo Municipal, respetivamente, conforme informação técnica e, também, acresce, o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º do ROP, que refere ser motivo de exclusão as propostas cuja execução dependa de parcerias ou pareceres de entidades externas cujo período dilatado de obtenção seja incompatível com os prazos estipulados no presente regulamento para a execução das respetivas propostas (no caso, seria necessário o parecer da APA).

- **Candidatura N.º 4:** Proponente Alexandre Ribeiro Vinagre, natural e residente do concelho da Nazaré, com custo estimado de 15.000 €, com o título “Projeto – Zona Ribeirinha “Conectar é viver” e que consiste num projeto, de conectar as pessoas ao ambiente, transformando uma zona ribeirinha da Vila de Valado dos Frades, numa



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'f', a 'u', and several other illegible marks.]*

zona de lazer e aprendizagem com boas medidas para as nossas gerações futuras. O projeto consiste na limpeza e desobstrução, bem como replantar com árvores autóctones, para assim, de uma forma natural segurar as terras e criar nova vida animal, que outrora já existiu. Foi lida a proposta apresentada. Foram, também, anexadas fotografias da infraestrutura e as Plantas de Localização identificado a área a intervir. Foram, também, anexadas fotografias da área a intervir. Foi apresentado o parecer solicitado ao Gabinete Técnico Florestal e à Divisão de Planeamento e Urbanismo quanto à posse das zonas identificadas e ações necessárias no âmbito da implementação do projeto (necessidade de pareceres externos). De seguida, e após a apresentação feita, analisou-se a proposta e a Comissão de Análise deliberou, por unanimidade, a não admissão da proposta. A justificação apresentada com base no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do ROP, atendendo a que o local de intervenção desta proposta não se encontra atualmente na posse e gestão pública. Um dos critérios de elegibilidade das propostas é estarem delimitadas a espaços públicos municipais e, com base no identificado na proposta, a propriedade dos terrenos pertence a privados.

- **Candidatura N.º 2:** Proponente Marcos Jorge Alves Costa, residente no concelho da Nazaré, com o título “Criação de Campo de Basquetebol 3x3”, sem a apresentação de custo estimado, e que a proposta consiste na criação de um campo de basquetebol 3x3, na localidade de Famalicão, junto ao parque infantil, ao lado das antigas escolas de Famalicão. Foi lida a proposta apresentada. Foram, também, apresentadas as fotografias da infraestrutura anexadas. O Técnico Superior Dino Casimiro informou, ainda, que a Federação Portuguesa de Basquetebol apoia este tipo de iniciativa o que poderá complementar a presente proposta. O Eng. João Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, que a o projeto apresentado não ultrapassará o montante definido para o Orçamento Participativo 2023. De seguida, e após a apresentação feita, analisou-se a proposta e a Comissão de Análise deliberou, por unanimidade, a admissão da proposta.

- **Candidatura N.º 3:** Proponente Catarina Alexandra Dias Nunes Filipe, residente no concelho da Nazaré, com o título “Bombeiros Nazaré e LUCAS 3 – Preciosa ajuda a salvar vidas!”, com o valor estimado de 14.999,53€. Foi lida a proposta. Foram, também, apresentadas as fotografias anexas ao projeto. Após a apresentação foi



questionado, por ter surgido a dúvida aos elementos da Comissão de Análise, se o n.º 1, da alínea b) do Art. 15.º estaria a ser cumprido, se a proposta poderia ou não ser admitida. Em virtude de a Dra. Helena Pola já não se encontrar presente na reunião – conforme havia sido comunicado no início da sessão – foi proposto que se realizasse a votação para a admissão da proposta condicionada a parecer por parte da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. Neste sentido, foi colocado, de forma condicionada, a admissão da proposta que foi aceite por unanimidade.

Foi enviado e-mail para a Dra. Helena Pola a expor as dúvidas existentes ao qual se obteve a resposta, com o conhecimento dos presentes, abaixo:

“Bom dia a todos.

Foi-me colocada a questão, quanto à interpretação do artigo 15.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento em vigor, que indica as condições de elegibilidade das propostas apresentadas e cujos pressupostos são de verificação cumulativa, designadamente se as propostas se têm de circunscrever a espaços públicos municipais.

A minha resposta é “Sim” e “Não” – conforme passarei a explicar:

1 – Numa leitura literal do texto da norma, percebemos que as propostas, além de objetivas e específicas, têm de ser delimitadas a espaços públicos municipais.

Na minha interpretação jurídica, o que se pretendeu foi, precisamente, salvaguardar as situações em que a Comissão teve de excluir propostas, em virtude de a implementação das mesmas conflituarem com espaços fora da nossa jurisdição ou, até, por influírem com direitos de 3.ºs (particulares).

O ratio da norma é que a Comissão, os votantes e, depois, a Câmara, possam decidir sobre propostas/projetos que possam ser implementados diretamente pela autarquia – sem se pedirem pareceres, sem se pedirem autorizações, sem serem feitos acordos de cedência, de compra, etc.

Por isso, “SIM”, com o contexto exposto, as propostas têm de ser delimitadas a espaços públicos municipais.



*f/h*  
*[Handwritten signatures]*  
*Fulino*

2 – Mas, é necessário atentar ao preâmbulo do Regulamento, que contém a síntese da intenção dos órgãos municipais que elaboraram e aprovaram o documento.

Logo no início, refere-se:

#### **Regulamento do Orçamento Participativo da Nazaré**

##### **Nota Justificativa**

O Orçamento Participativo do Município de Nazaré (Orçamento Participativo) é um projeto da Câmara Municipal que tem como primordial objetivo a colheita de contributos de todos os cidadãos que pretendam ter papel ativo na implementação e execução de ações que vão encontro das mais basilares carências sociais.

Continua-se, dizendo:

Neste processo, que se quer de aprendizagem conjunta, visa-se contribuir para uma intervenção informada, responsável e sustentada da população nos processos governativos locais, assim como garantir uma efetiva correspondência entre as verdadeiras necessidades e as naturais aspirações da população.

Por sua vez, o modelo de participação, dispõe:

#### **Artigo 3.º**

##### **Modelo de Participação**

O Modelo de construção do Orçamento Participativo será de indole deliberativa, segundo o qual os participantes formulam propostas e decidem sobre projetos considerados prioritários, até ao limite orçamental estipulado pela autarquia.

Assim, e ainda que o teor da norma possa apontar para a execução de obras (porquanto menciona “espaços públicos municipais”), leio-a com o enquadramento jurídico que apontei no n.º 1 e, nessa medida, porque visa “ações que vão ao encontro das mais basilares carências sociais”; porque deve “garantir uma efetiva correspondência entre as verdadeiras necessidades e as naturais aspirações da população” e, finalmente, porque as propostas devem incorporar “projetos considerados prioritários”;

Sou de opinião que “NÃO” – que as propostas não têm de ser todas obras e podem contemplar aquisição de bens que se integrem nos conceitos antes referidos (repete-se “carências sociais”, “verdadeiras necessidades”, “projetos prioritários”).

Pelo que, na minha opinião, a proposta da Associação Humanitária dos Bombeiros é elegível.

Este é o meu entendimento.”



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Estrelinha'.*

De seguida, foi indicado a toda a Comissão de Análise, pelo Adjunto do Sr. Presidente, que seria feita a comunicação no dia seguinte, através dos correios eletrónicos indicados nas candidaturas, sobre a admissão ou não admissão de cada proposta, por forma a que cada candidatura seja transformada em Projeto. Em igual sentido, foi dado conhecimento do prazo legal a cumprir para reclamações à avaliação efetuada pela Comissão de Análise do Orçamento Participativo do Município da Nazaré.

Após ter sido feita a apreciação das propostas, foi apresentado o Cronograma para o Orçamento Participativo 2023, ao qual obteve aceitação por parte da Comissão de Análise.

Por fim, Milton Estrelinha, informou toda a Comissão de Análise que este ano a votação decorreria num “modelo misto”, ou seja, iria ser possível votar online. A plataforma foi desenvolvida pelos serviços da autarquia, e após ter sido disponibilizado por cada Junta de Freguesia os respetivos cadernos eleitorais – ao qual deixou o agradecimento pela cooperação no desenvolvimento do projeto. Desta forma, haverá dois momentos distintos de votação (18 e 19 de dezembro: votação online; 20 de dezembro: votação presencial no Município da Nazaré, Junta de Freguesia de Famalicão e Junta de Freguesia de Valado dos Frades).

A sessão terminou pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos.

A Comissão de Análise

Orlando Rodrigues

Milton Estrelinha

Helena Pola

João Santos

Elsa Matos

José Filipe Ramalho

*Handwritten signatures in blue ink on horizontal lines:*  
1. *[Signature]*  
2. *[Signature]*  
3. *[Signature]*  
4. *[Signature]*  
5. *elsa matos*  
6. *JOSÉ FILIPE RAMALHO*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

Dino Casimiro

João Casimiro

Júlio Estrelinha

Júlio Estrelinha

